



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.103/2018 de 02 de maio de 2018.

Prorroga prazo de exercício de direção e vice-direção interinos, do CMEI Criança Feliz e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a prorrogação da suspensão preventiva das servidoras Simone Carcavilla, da função de diretora e Elizabeth Barbosa Rodrigues Saraiva, da função de vice-diretora, ambas do CMEI Criança Feliz;

Considerando as determinações do artigo 88, § 1º, do Estatuto do Magistério Público do Município de Alto Paraíso de Goiás,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para as servidoras Júnia Cristina de Carvalho Garcêz e Soraya Almeida Cardoso de Souza responderem, interinamente, respectivamente, pela direção e vice-direção do CMEI Criança Feliz.

**Art. 2º.** A prorrogação de mais 30 (trinta) dias poderá ser interrompida, caso tenham concluídas todas as diligências e oitivas de pessoas, junto ao CMEI, pela comissão do processo administrativo disciplinar, que culminou no afastamento da diretora e vice-diretora do CMEI Criança Feliz.

**Art. 3º.** Fica mantida a gratificação concedida pelo exercício das funções acima prorrogadas, nas conformidades previstas na Lei Municipal nº 853/10, de 01 de setembro de 2010.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2018.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Certidão**

Registrado em livro próprio e afixado no placard de publicidade. Data supra.